



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1679

Página 1 de 26

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	20
Homologação / Adjudicação	20
Cultura	21
PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400

Telefone: (18) 3701-9000

Site: www.mirandopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82

Praça Papa João XXIII, 115

Telefone: (18) 3701-1800

Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1679

Página 2 de 26

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 4150 / 2026

Regulamenta a Lei nº 3.315, de 09 de dezembro de 2025, que institui o Fundo Municipal de Cultura - FUNCULT, e dá outras providências.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.314, de 09 de dezembro de 2025,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei nº 3.315, de 09 de dezembro de 2025, que institui o Fundo Municipal de Cultura - FUNCULT, estabelecendo normas para sua gestão, operacionalização, aplicação dos recursos, seleção de projetos e prestação de contas.

Art. 2º. O FUNCULT destina-se ao financiamento de políticas públicas municipais de cultura, por meio de apoio a projetos culturais selecionados mediante editais públicos, observadas as diretrizes do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.

CAPÍTULO II DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO FUNCULT

Art. 3º. A gestão administrativa e financeira do FUNCULT será exercida de forma conjunta pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo e pelo Departamento de Finanças e Controle Interno, sob orientação, acompanhamento e fiscalização do CMPC.

Art. 4º. Compete ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo, além do disposto na Lei nº 3.315/2025:

I - Propor ao CMPC o Plano Anual de Aplicação dos Recursos do FUNCULT;

II - Elaborar e publicar os editais de fomento cultural;

III - Acompanhar a execução física dos projetos apoiados;

IV - Orientar os proponentes quanto à execução e à prestação de contas;

V - Manter cadastro atualizado dos projetos e beneficiários.

Art. 5º. Compete ao Departamento de Finanças e Controle Interno:

I - Proceder à abertura, movimentação e controle da conta bancária específica do FUNCULT;

II - Realizar os empenhos, liquidações e pagamentos;

III - Manter a escrituração contábil própria do Fundo;

IV - Fornecer relatórios financeiros periódicos ao CMPC e aos órgãos de controle.

Art. 6º. Compete ao Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC:

I - Definir critérios de seleção, prioridades e diretrizes para aplicação dos recursos;

II - Aprovar os editais de chamamento público;

III - Acompanhar e fiscalizar a execução dos projetos;

IV - Analisar e deliberar sobre as prestações de contas;

V - Recomendar medidas corretivas quando necessário.

CAPÍTULO III DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 7º. Os recursos do FUNCULT serão depositados em conta bancária específica, vinculada ao CNPJ próprio do Fundo, mantida em instituição financeira oficial.

Art. 8º. Os recursos do Fundo poderão ser aplicados exclusivamente nas finalidades previstas na Lei nº 3.315/2025, vedada sua utilização para:

I - Pagamento de despesas com pessoal permanente do Município;

II - Encargos gerais da administração pública não vinculados a projetos culturais;

III - Finalidade diversa da estabelecida no edital.

CAPÍTULO IV DA SELEÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS

Art. 9º. A seleção dos projetos culturais será realizada por meio de edital público, assegurados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e isonomia.

Art. 10. Os editais deverão conter, no mínimo:

I - Objeto e objetivos do fomento;

II - Valores disponíveis e limites por projeto;

III - Critérios de elegibilidade e seleção;

IV - Prazos de inscrição, execução e prestação de contas;

V - Obrigações dos beneficiários;

VI - Penalidades aplicáveis.

Art. 11. Poderão ser beneficiários pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no Município de Mirandópolis, conforme definido em edital.

CAPÍTULO V DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 12. A execução dos projetos deverá observar o plano de trabalho aprovado, sendo vedadas alterações sem autorização prévia do Departamento de Cultura e Turismo e do CMPC.

Art. 13. A prestação de contas será obrigatória e deverá:

I - Comprovar a correta aplicação dos recursos;

II - Atender às normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

III - Observar os critérios estabelecidos no edital.

Art. 14. A não aprovação da prestação de contas implicará a adoção das medidas administrativas e legais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1679

Página 3 de 26

cabíveis, inclusive restituição de valores, e outras sanções pertinentes conforme providências adotadas pela Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, em conjunto com o Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirandópolis, 26 de janeiro de 2026.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA

Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

VINICIUS RODRIGUES MACEDO

Diretor de Gestão Administrativa

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1679

Página 4 de 26



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

DECRETONº 4137/2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Art.25, da Lei nº 3240 de 04 de dezembro de 2024, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 e dá outras providências”;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, conforme ANEXO 1.

Artigo 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3240, de 04 de dezembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Mirandópolis-SP, 06 de novembro de 2025.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA

Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

VINICIUS RODRIGUES MACEDO

Diretor de Gestão Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1679

Página 5 de 26



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

ANEXO 1

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	03	01	ENSINO INFANTIL
Ficha:	39	12.365.0150.2113.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	10.650,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha:	42	12.365.0150.2113.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	31.800,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha:	52	12.361.0160.2107.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	32.100,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha:	55	12.361.0160.2107.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	94.150,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		
Ficha:	66	12.361.0160.2108.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	81.500,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha:	68	12.361.0160.2108.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	11.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
Ficha:	69	12.361.0160.2108.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	6.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		
Ficha:	73	12.361.0160.2108.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	48.439,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:	74	12.361.0160.2108.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	81.500,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	03	03	FUNDEB
Ficha:	76	12.361.0160.2107.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	11.100,00
3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Ficha:	84	12.361.0160.2115.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	7.100,00
3.1.90.96.00		RESSARCIMENTO DE DESPESAS D		
Ficha:	85	12.361.0160.2115.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	14.850,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		
Ficha:	88	12.365.0150.2114.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	105.300,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	03	04	EDUCAÇÃO GERAL
Ficha:	102	12.122.0170.2008.0000	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	28.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		
Ficha:	110	12.364.0170.2110.0000	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	129.460,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	04	01	PROCURADORIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Ficha:	112	04.091.0140.2117.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	77.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:	114	04.091.0140.2117.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	5.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
Ficha:	116	04.091.0140.2117.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	3.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	05	01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Ficha:	123	04.123.0130.2119.0000	GESTÃO FINANCEIRA	5.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:	131	04.123.0130.2119.0000	GESTÃO FINANCEIRA	15.100,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:	135	04.123.0130.2120.0000	GESTÃO FINANCEIRA	40.000,00
4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	06	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Ficha:	138	27.812.0190.2125.0000	ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURIS	112.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:	139	27.812.0190.2125.0000	ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURIS	14.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1679

Página 6 de 26



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

	02	08	01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
	Ficha:	150	04.121.0140.2156.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	10.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL:	02		PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	09	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
	Ficha:	163	15.452.0200.2127.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	294.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
	Ficha:	168	15.452.0200.2127.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	45.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	Ficha:	174	15.452.0200.2127.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	18.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
	Ficha:	185	15.452.0200.2172.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	79.300,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:	02		PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	Ficha:	192	10.122.0210.2015.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	5.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	Ficha:	204	10.301.0210.2129.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	36.000,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		
	Ficha:	205	10.301.0210.2129.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	235.000,00
	3.2.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
	Ficha:	207	10.301.0210.2129.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	108.600,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	02		PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	Ficha:	210	10.301.0210.2129.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	20.500,00
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		
	Ficha:	217	10.301.0210.2169.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	8.000,00
	3.3.90.34.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
	Ficha:	220	10.301.0210.2179.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
	Ficha:	221	10.301.0210.2179.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	141.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
	Ficha:	222	10.301.0210.2179.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	5.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
	Ficha:	223	10.301.0210.2179.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	10.000,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		
	Ficha:	225	10.301.0210.2185.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	228.300,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
	Ficha:	227	10.301.0210.2208.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	Ficha:	228	10.301.0210.2208.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	203.900,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
	Ficha:	242	10.302.0210.2131.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	13.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
	Ficha:	251	10.302.0210.2169.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	177.900,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
	Ficha:	256	10.302.0210.2187.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	8.100,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
	Ficha:	258	10.303.0210.2130.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	Ficha:	260	10.303.0210.2188.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	8.200,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
	Ficha:	273	10.305.0210.2193.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	6.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
	Ficha:	274	10.305.0210.2193.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	145.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
	Ficha:	512	10.302.0210.2215.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	88.300,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
	Ficha:	526	10.301.0210.2129.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	198.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:	02		PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	11	01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
	Ficha:	287	08.122.0250.2180.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA	179.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
	Ficha:	288	08.122.0250.2180.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA	7.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1679

Página 7 de 26



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	Ficha: 291	08.122.0250.2180.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA	26.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	11	02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Ficha: 320	08.244.0250.2157.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA	78.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
	Ficha: 323	08.244.0250.2157.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA	7.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		
	Ficha: 333	08.244.0250.2158.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA	82.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
	Ficha: 335	08.244.0250.2158.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA	5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		
	Ficha: 375	08.244.0250.2200.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA	13.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
	Ficha: 529	08.244.0250.2157.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	13	01 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
	Ficha: 408	13.392.0230.2101.0000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDAD	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	14	01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	Ficha: 422	04.122.0140.2148.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	29.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	15	01 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
	Ficha: 432	04.122.0140.2148.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	16	01 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO	
	Ficha: 450	04.122.0140.2171.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	92.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	17	01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	Ficha: 451	18.541.0270.2094.0000	GESTÃO AMBIENTAL	6.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
	Ficha: 453	18.541.0270.2149.0000	GESTÃO AMBIENTAL	47.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
	Ficha: 457	18.541.0270.2149.0000	GESTÃO AMBIENTAL	14.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	18	01 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
	Ficha: 468	22.661.0240.2136.0000	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRI	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			3.810.949,00

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	02	01 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	Ficha: 36	04.122.0140.2104.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-54.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	03	01 ENSINO INFANTIL	
	Ficha: 40	12.365.0150.2113.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-15.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
	Ficha: 43	12.365.0150.2113.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-16.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	Ficha: 44	12.365.0150.2113.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-28.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	Ficha: 46	12.365.0150.2113.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	Ficha: 49	12.365.0150.2113.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1679

Página 8 de 26



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

	02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	Ficha: 51		12.361.0160.2107.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-32.100,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
	Ficha: 53		12.361.0160.2107.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-28.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
	Ficha: 56		12.361.0160.2107.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-13.600,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	Ficha: 57		12.361.0160.2107.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-23.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	Ficha: 58		12.361.0160.2107.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
	Ficha: 61		12.361.0160.2107.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-17.900,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	Ficha: 70		12.361.0160.2108.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-20.200,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	Ficha: 75		12.361.0160.2108.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-34.979,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	03	03	FUNDEB	
	Ficha: 89		12.365.0150.2114.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-20.850,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	Ficha: 92		12.365.0150.2114.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-61.800,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		
	Ficha: 79		12.361.0160.2107.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-3.345,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
	Ficha: 80		12.361.0160.2115.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-109.615,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
	Ficha: 82		12.361.0160.2115.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
	Ficha: 86		12.361.0160.2116.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-61.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
	Ficha: 87		12.361.0160.2116.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-19.000,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		
	Ficha: 517		12.361.0160.2115.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
	3.1.90.96.00		RESSARCIMENTO DE DESPESAS D		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	03	04	EDUCAÇÃO GERAL	
	Ficha: 99		12.122.0170.2008.0000	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	-27.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	Ficha: 100		12.122.0170.2008.0000	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	-1.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
	Ficha: 103		12.122.0170.2008.0000	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	-8.550,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	Ficha: 104		12.122.0170.2008.0000	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	-4.860,00
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
	Ficha: 105		12.122.0170.2008.0000	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	-38.850,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	Ficha: 106		12.122.0170.2008.0000	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	-8.900,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	Ficha: 107		12.122.0170.2008.0000	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	-3.400,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
	Ficha: 519		04.364.0170.2110.0000	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	-38.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	Ficha: 520		04.364.0170.2110.0000	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	-26.900,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	04	01	PROCURADORIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
	Ficha: 111		04.091.0140.2013.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-23.900,00
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
	Ficha: 113		04.091.0140.2117.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-14.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	Ficha: 117		04.091.0140.2117.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-9.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	Ficha: 119		04.091.0140.2117.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-19.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	Ficha: 120		04.091.0140.2117.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-7.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1679

Página 9 de 26



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	Ficha: 121	04.091.0140.2117.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO	-12.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	
	02	05 01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	Ficha: 124	04.123.0130.2119.0000 GESTÃO FINANCEIRA	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Ficha: 125	04.123.0130.2119.0000 GESTÃO FINANCEIRA	-23.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
	Ficha: 126	04.123.0130.2119.0000 GESTÃO FINANCEIRA	-500,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
	Ficha: 127	04.123.0130.2119.0000 GESTÃO FINANCEIRA	-12.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	
	Ficha: 128	04.123.0130.2119.0000 GESTÃO FINANCEIRA	-4.500,00
	3.2.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	Ficha: 129	04.123.0130.2119.0000 GESTÃO FINANCEIRA	-4.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	Ficha: 130	04.123.0130.2119.0000 GESTÃO FINANCEIRA	-5.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
	Ficha: 134	04.123.0130.2120.0000 GESTÃO FINANCEIRA	-500,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONT	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	
	02	06 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
	Ficha: 140	27.812.0190.2125.0000 ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURIST	-14.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
	Ficha: 142	27.812.0190.2125.0000 ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURIST	-26.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	
	Ficha: 147	27.812.0190.2125.0000 ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURIST	-86.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	
	02	08 01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
	Ficha: 151	04.121.0140.2156.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	
	02	09 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
	Ficha: 159	15.452.0200.2043.0000 SERVIÇOS MUNICIPAIS	-71.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
	Ficha: 160	15.452.0200.2043.0000 SERVIÇOS MUNICIPAIS	-26.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Ficha: 161	15.452.0200.2043.0000 SERVIÇOS MUNICIPAIS	-65.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
	Ficha: 162	15.452.0200.2043.0000 SERVIÇOS MUNICIPAIS	-48.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	
	02	09 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
	Ficha: 164	15.452.0200.2127.0000 SERVIÇOS MUNICIPAIS	-104.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Ficha: 165	15.452.0200.2127.0000 SERVIÇOS MUNICIPAIS	-48.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
	Ficha: 167	15.452.0200.2127.0000 SERVIÇOS MUNICIPAIS	-3.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	
	Ficha: 173	15.452.0200.2127.0000 SERVIÇOS MUNICIPAIS	-71.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	
	02	10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	Ficha: 186	10.122.0210.2015.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
	Ficha: 187	10.122.0210.2015.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-18.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Ficha: 188	10.122.0210.2015.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
	Ficha: 190	10.122.0210.2015.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-13.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	
	Ficha: 200	10.301.0210.2129.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Ficha: 201	10.301.0210.2129.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-76.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1679

Página 10 de 26



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
	Ficha: 208	10.301.0210.2129.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -95.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	Ficha: 216	10.301.0210.2169.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -590.200,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL D	
	Ficha: 226	10.301.0210.2199.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -24.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
	Ficha: 232	10.301.0210.2210.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	Ficha: 235	10.301.0210.2211.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	
	02	10	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	Ficha: 236	10.301.0210.2212.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	Ficha: 238	10.301.0210.2213.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -207.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	Ficha: 243	10.302.0210.2131.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -16.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
	Ficha: 245	10.302.0210.2131.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -16.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	
	Ficha: 263	10.305.0210.2132.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -18.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
	Ficha: 264	10.305.0210.2132.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -8.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Ficha: 265	10.305.0210.2132.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -15.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
	Ficha: 267	10.305.0210.2132.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	
	Ficha: 275	10.305.0210.2193.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Ficha: 276	10.305.0210.2193.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -28.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
	Ficha: 277	10.305.0210.2193.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	
	Ficha: 510	10.301.0210.1090.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -450.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Ficha: 525	10.301.0210.2129.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -69.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	
	02	11	01 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
	Ficha: 289	08.122.0250.2180.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S -27.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
	Ficha: 293	08.122.0250.2180.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S -20.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	
	02	11	01 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
	Ficha: 296	08.122.0250.2180.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S -10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	
	02	11	02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Ficha: 297	08.241.0250.2137.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S -21.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
	Ficha: 298	08.241.0250.2137.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S -1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
	Ficha: 300	08.241.0250.2137.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S -16.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	
	Ficha: 301	08.241.0250.2137.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S -20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	Ficha: 302	08.241.0250.2137.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S -20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	Ficha: 305	08.243.0250.2159.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S -20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
	Ficha: 306	08.243.0250.2159.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S -33.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Ficha: 307	08.243.0250.2159.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S -16.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1679

Página 11 de 26



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
	Ficha: 309	08.243.0250.2159.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S	-50.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		
	Ficha: 311	08.243.0250.2159.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	Ficha: 315	08.243.0250.2159.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	Ficha: 318	08.243.0250.2159.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
	Ficha: 326	08.244.0250.2157.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S	-1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
	Ficha: 331	08.244.0250.2157.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	11	02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Ficha: 351	08.244.0250.2159.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S	-5.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	Ficha: 357	08.244.0250.2160.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S	-5.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
	Ficha: 359	08.244.0250.2160.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	Ficha: 361	08.244.0250.2173.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	Ficha: 363	08.244.0250.2173.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S	-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	Ficha: 366	08.244.0250.2197.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	Ficha: 371	08.244.0250.2197.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	Ficha: 372	08.244.0250.2197.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
	Ficha: 374	08.244.0250.2200.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	Ficha: 377	08.244.0250.2200.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S	-9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	Ficha: 380	08.244.0250.2205.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	Ficha: 381	08.244.0250.2205.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	11	04 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
	Ficha: 393	04.241.0250.2137.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	13	01 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
	Ficha: 409	13.392.0230.2101.0000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	14	01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	Ficha: 423	04.122.0140.2148.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	Ficha: 424	04.122.0140.2148.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
	Ficha: 426	04.122.0140.2148.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-4.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		
	Ficha: 431	04.122.0140.2148.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-12.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	15	01 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
	Ficha: 433	04.122.0140.2148.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	Ficha: 434	04.122.0140.2148.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-9.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
	Ficha: 436	04.122.0140.2148.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-1.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1679

Página 12 de 26



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

	02	16	01	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO	
	Ficha:	442	04.122.0140.2148.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-33.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	Ficha:	449	04.122.0140.2148.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-5.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL:	02		PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	17	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	Ficha:	459	18.541.0270.2149.0000	GESTÃO AMBIENTAL	-20.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	Ficha:	460	18.541.0270.2149.0000	GESTÃO AMBIENTAL	-4.300,00
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
LOCAL:	02		PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	17	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	Ficha:	461	18.541.0270.2149.0000	GESTÃO AMBIENTAL	-28.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	Ficha:	462	18.541.0270.2149.0000	GESTÃO AMBIENTAL	-15.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL:	02		PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	18	01	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
	Ficha:	469	22.661.0240.2136.0000	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA	-19.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	Ficha:	470	22.661.0240.2136.0000	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA	-3.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
	Ficha:	472	22.661.0240.2136.0000	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA	-8.000,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		
	Ficha:	473	22.661.0240.2136.0000	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA	-10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	Ficha:	476	22.661.0240.2136.0000	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA	-10.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-3.810.949,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1679

Página 13 de 26



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 4143/2025

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Art.25, da Lei nº 3240 de 04 de dezembro de 2024, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 e dá outras providências”;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.460.200,00, distribuídos nas seguintes dotações:

02	04	01	PROCURADORIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
122	04.091.0140.2118.0000		PAGAMENTO - MAPA DE PRECATÓRIOS	441.000,00
F.R.:	0	01	00	
4.6.90.91.00			SENTENÇAS JUDICIAIS	
01	TESOURO	110	000	GERAL
02	05	01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
136	04.123.0130.2122.0000		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	53.700,00
F.R.:	0	01	00	
3.3.90.47.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01	TESOURO	110	000	GERAL
137	04.123.0130.2203.0000		APORTE DO DÉFICIT ATUARIAL IPEM	644.000,00
F.R.:	0	01	00	
3.3.91.97.00			APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
01	TESOURO	110	000	GERAL
02	14	01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
430	04.122.0140.2148.0000		MANUT ATIVID DO SUPORTE ADMINISTRAT	321.500,00
F.R.:	0	01	00	
3.3.90.46.00			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
01	TESOURO	110	000	GERAL
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				1.460.200,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2025.

Mirandópolis-SP, 09 de dezembro de 2025.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA

Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

VINICIUS RODRIGUES MACEDO

Diretor de Gestão Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1679

Página 14 de 26



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

DECRETONº 4144/2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Art.25, da Lei nº 3240 de 04 de dezembro de 2024, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 e dá outras providências”;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, conforme ANEXO 1.

Artigo 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3240, de 04 de dezembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de dezembro de 2025.

Mirandópolis-SP, 09 de dezembro de 2025.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA

Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

VINICIUS RODRIGUES MACEDO

Diretor de Gestão Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1679

Página 15 de 26



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

ANEXO 1

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	03	01	ENSINO INFANTIL	
Ficha:	38	12.365.0150.2113.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL	111.279,00
3.1.90.11.00				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	39	12.365.0150.2113.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL	13.421,00
3.1.90.13.00				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	42	12.365.0150.2113.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL	81.342,00
3.1.91.13.00				OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha:	51	12.361.0160.2107.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	267.427,00
3.1.90.11.00				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	52	12.361.0160.2107.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	35.723,00
3.1.90.13.00				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha:	55	12.361.0160.2107.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	166.675,00
3.1.91.13.00				OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					675.867,00

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha:	66	12.361.0160.2108.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	-32.005,00
3.1.90.11.00				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS			
	02	03	03	FUNDEB	
Ficha:	88	12.365.0150.2114.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL	-111.279,00
3.1.90.11.00				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	89	12.365.0150.2114.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL	-13.421,00
3.1.90.13.00				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	92	12.365.0150.2114.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL	-81.342,00
3.1.91.13.00				OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA O	
Ficha:	79	12.361.0160.2107.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	-114.600,00
4.4.90.52.00				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	80	12.361.0160.2115.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	-86.250,00
3.1.90.11.00				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	81	12.361.0160.2115.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	-35.723,00
3.1.90.13.00				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	85	12.361.0160.2115.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	-201.247,00
3.1.91.13.00				OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-675.867,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1679

Página 16 de 26



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

DECRETONº 4146/2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Art.25, da Lei nº 3240 de 04 de dezembro de 2024, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 e dá outras providências”;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, conforme ANEXO 1.

Artigo 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3240, de 04 de dezembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025.

Mirandópolis-SP, 22 de dezembro de 2025.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA

Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

VINICIUS RODRIGUES MACEDO

Diretor de Gestão Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1679

Página 17 de 26



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

ANEXO 1

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Ficha:	16	04.122.0100.2100.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTA	2.992,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	02	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Ficha:	28	04.122.0140.2104.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	03	ENSINO INFANTIL	
Ficha:	39	12.365.0150.2113.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha:	44	12.365.0150.2113.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	142.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	03	02 ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha:	57	12.361.0160.2107.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	129.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	65	12.361.0160.2107.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	741.655,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
Ficha:	66	12.361.0160.2108.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	41.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:	67	12.361.0160.2108.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	900,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha:	75	12.361.0160.2108.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	252.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	04	01 PROCURADORIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
Ficha:	111	04.091.0140.2013.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	8.100,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Ficha:	122	04.091.0140.2118.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	523.400,00
	4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	05	01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Ficha:	123	04.123.0130.2119.0000	GESTÃO FINANCEIRA	8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:	124	04.123.0130.2119.0000	GESTÃO FINANCEIRA	500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	06	01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Ficha:	138	27.812.0190.2125.0000	ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURIS	14.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	08	01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
Ficha:	152	04.121.0140.2156.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	3.700,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	09	01 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ficha:	159	15.452.0200.2043.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	74.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	10	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	199	10.301.0210.2129.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:	200	10.301.0210.2129.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	300,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha:	243	10.302.0210.2131.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
Ficha:	275	10.305.0210.2193.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	600,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	11	01 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Ficha:	288	08.122.0250.2180.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA	600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1679

Página 18 de 26



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	321	08.244.0250.2157.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA	1.600,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
Ficha:	323	08.244.0250.2157.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA	300,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				1.997.847,00

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
Ficha:	19	04.122.0100.2100.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-2.992,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	01 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha:	27	04.122.0140.2104.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-57.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:	29	04.122.0140.2104.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-11.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
Ficha:	31	04.122.0140.2104.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-6.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		
Ficha:	33	04.122.0140.2104.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-84.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	34	04.122.0140.2104.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-26.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
Ficha:	35	04.122.0140.2104.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-18.700,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	36	04.122.0140.2104.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-127.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	03 01 ENSINO INFANTIL		
Ficha:	40	12.365.0150.2113.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
Ficha:	43	12.365.0150.2113.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-142.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	03 ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha:	56	12.361.0160.2107.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-243.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	73	12.361.0160.2108.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-252.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	74	12.361.0160.2108.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-42.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	03 03 FUNDEB		
Ficha:	79	12.361.0160.2107.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-627.055,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	04 01 PROCURADORIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		
Ficha:	112	04.091.0140.2117.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-18.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:	114	04.091.0140.2117.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-8.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
Ficha:	116	04.091.0140.2117.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-5.800,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		
Ficha:	118	04.091.0140.2117.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-2.300,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
Ficha:	120	04.091.0140.2117.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-5.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
	02	05 01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Ficha:	131	04.123.0130.2119.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-8.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1679

Página 19 de 26



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

	02	06	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
	Ficha:	147	27.812.0190.2125.0000	ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURIST	-14.500,00
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02			PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	
	02	08	01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
	Ficha:	150	04.121.0140.2156.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-9.400,00
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
	Ficha:	151	04.121.0140.2156.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-4.900,00
	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Ficha:	155	04.121.0140.2156.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-4.300,00
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	Ficha:	156	04.121.0140.2156.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-4.500,00
	3.3.90.33.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
	Ficha:	157	04.121.0140.2156.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-12.000,00
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	Ficha:	158	04.121.0140.2156.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-5.000,00
	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02			PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	
	02	09	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
	Ficha:	173	15.452.0200.2127.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	-74.000,00
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02			PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	
	02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	Ficha:	208	10.301.0210.2129.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-51.400,00
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02			PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	
	02	11	01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
	Ficha:	292	08.122.0250.2180.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S	-2.500,00
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02			PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	
	02	14	01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	Ficha:	422	04.122.0140.2148.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-4.300,00
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
	Ficha:	427	04.122.0140.2148.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-3.900,00
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	Ficha:	428	04.122.0140.2148.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-2.800,00
	3.3.90.33.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
	Ficha:	429	04.122.0140.2148.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-30.200,00
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02			PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	
	02	14	01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	Ficha:	430	04.122.0140.2148.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-29.300,00
	3.3.90.46.00			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
LOCAL:	02			PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	
	02	15	01	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
	Ficha:	432	04.122.0140.2148.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-4.300,00
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
	Ficha:	437	04.122.0140.2148.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-4.300,00
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	Ficha:	439	04.122.0140.2148.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-32.300,00
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02			PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	
	02	16	01	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO	
	Ficha:	441	04.122.0140.2148.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-8.200,00
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
	Ficha:	448	04.122.0140.2148.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-5.100,00
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-1.997.847,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1679

Página 20 de 26

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11316/2.025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2.025 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 27/2.025 - EDITAL Nº 28/2.025 - **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Ederson Pantaleão de Souza, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 11316/2.025, Processo Licitatório nº 79/2.025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2.025, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de escritório e escolar, com a finalidade de atender as necessidades do Departamento de Educação e demais Departamentos da Prefeitura do Município de Mirandópolis; em favor das empresas: - 60.311.914 GABRIEL REIS GONÇALVES - CNPJ: 60.311.914/0001-03 Itens: 02, 03, 04, 07, 11, 21, 29, 35, 37, 41, 43, 44, 45, 47, 51, 63, 64, 66, 69, 70, 71, 74, 93, 99, 108, 109 e 112. - A H DA S MORAES - EPP - CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Itens: 115, 116, 117, 120, 121, 122, 123 e 124. - BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA. - EPP - CNPJ: 04.609.906/0001-69 - Itens: 12, 13, 28, 53, 55, 67, 103 e 110. - CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ: 08.198.623/0002-03 - Itens: 22, 23, 24, 25, 48, 87, 88, 89, 90, 91, 100 e 101. - CROMUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 73.196.644/0001-70 - Item: 65. - GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ: 40.738.368/0001-76 - Item: 16. - JOTACE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ESCOLARES LTDA. - ME - CNPJ: 09.474.168/0001-03 - Item: 34. - MAGIC PAPER ATACADO DE PAPELARIA LTDA. - ME - CNPJ: 62.350.851/0001-11 - Itens: 15, 17, 19, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 92, 97, 98 e 106. - NET TECH PAPELARIA ONLINE LTDA. - ME - CNPJ: 59.528.654/0001-35 - Itens: 05, 06, 10, 30, 31, 33, 82 e 102. - OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME - CNPJ: 49.160.157/0001-73 - Itens: 09, 20, 38, 46, 50 e 75. - R. K. BALSAMO COMERCIAL LTDA. - ME - CNPJ: 49.486.161/0001-26 - Item: 104. - RC RAMOS COMÉRCIO LTDA. - EPP - CNPJ: 07.048.323/0001-02 - Item: 107. - RIVER TRADE INTERNATIONAL LTDA. ME - CNPJ: 55.495.302/0001-70 - Itens: 08, 14, 18, 26, 27, 49, 56, 68, 79, 86, 105 e 111. - SOUZA & MASTELLINI LTDA. - ME - CNPJ: 15.804.087/0001-27 - Itens: 01, 32, 36, 39, 40, 42, 52, 54, 72, 73, 76, 77, 78, 80, 81, 83, 84, 85, 94, 95, 96, 113, 114, 118, 119, 125 e 126. Ficam as empresas acima mencionadas, convocadas a comparecerem ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinarem as respectivas Atas de Registro de Preços. Mirandópolis/SP, 26 de janeiro de 2.026. Ederson Pantaleão de Souza - Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1679

Página 21 de 26

Cultura

PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

31/01/2025, 14:06

PAAR

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

1.

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

2.

Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:*

30882120230005-017327

4. UF Ente Recebedor:

SP

5. Ente Recebedor:*

MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

6. CNPJ Ente Recebedor:*

<https://form.jotform.com/240876258028665>

1/6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1679

Página 22 de 26

31/01/2025, 14:06

PAAR

44.438.968/0001-70

7. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 221.555,07

8.

DADOS PARA CONTATO

9.

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

10. Nome*

Claudio Antunes dos Santos Maneja Junior

11. Cargo*

Diretor de Cultura e Turismo

12. Telefone*

(18) 99115-6310

13. E-mail*

claudio.maneja@mirandopolis.sp.gov.br

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura*

Sim

15.

Processo de Participação Social

<https://form.jotform.com/240876258028665>

2/6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1679

Página 23 de 26

31/01/2025, 14:06

PAAR

16. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*

A primeira Escuta Pública da Lei Aldir Blanc II em Mirandópolis foi realizada pela gestão anterior no dia 24 de maio de 2024, às 19h, no Departamento de Cultura e Turismo. De acordo com a ata da reunião, o encontro reuniu 29 proponentes culturais do município, interessados em fortalecer e impulsionar a cultura local. Durante a discussão, foram abordadas questões relacionadas à implementação da Lei Aldir Blanc II, além da elaboração de planos e metas para a execução das atividades culturais na cidade. Com a mudança de gestão, no dia 3 de setembro de 2024, o Prefeito Interino de Mirandópolis promoveu alterações na composição da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB. A reestruturação teve como objetivo ampliar a representatividade e a participação popular, incluindo dois membros do poder público municipal e dois representantes da sociedade civil, especificamente da classe artística. Além disso, foi criado um canal de comunicação acessível aos agentes culturais, tanto presencialmente, no Departamento de Cultura e Turismo, quanto virtualmente, por meio de um grupo no WhatsApp. Esse espaço passou a ser utilizado para a divulgação de informações e para o esclarecimento de dúvidas sobre o processo, garantindo maior transparência e engajamento da comunidade artística.

17. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:*

https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTAxMjE1

18.

Metas

19. META - Ações Gerais*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/En trega	Quantidade	A Atividade Destina Recursos
------	-----------	----------------------	-------------------	------------------	------------	------------------------------

<https://form.jotform.com/240876258028665>

3/6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1679

Página 24 de 26

31/01/2025, 14:06

PAAR

						Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais ?
Fomento Cultural	Edital de Premiação para reconhecimento e incentivo a iniciativas culturais de relevância histórica, artística ou comunitária.	210.900,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	45	Sim

20. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria e Consultoria.	11.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

21. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

22.

Áreas periféricas e Ações afirmativas

23. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no



31/01/2025, 14:06

PAAR

inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):*

Com o Chamamento Público, nosso objetivo é reconhecer e valorizar os agentes culturais das áreas rurais de Mirandópolis, contemplando especialmente os distritos de Amandaba, Alianças e os assentamentos. Para ampliar o alcance dessa iniciativa, iremos mobilizar e sensibilizar as lideranças locais, garantindo uma ampla divulgação do processo de inscrição e incentivando a participação ativa da comunidade. Além disso, buscamos fortalecer as expressões culturais dessas regiões, promovendo maior visibilidade às suas tradições e fomentando a inclusão dos trabalhadores da cultura rural nas políticas públicas do município.

24. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):*

Serão consideradas bonificações ou critérios de pontuação, inclusive critérios de desempate para a garantia que haverá condições igualitárias. Serão adotadas bonificações e critérios de pontuação, incluindo critérios de desempate, para assegurar um processo justo e equitativo. Essas medidas têm o objetivo de garantir igualdade de condições entre os participantes, valorizando a diversidade cultural e proporcionando oportunidades equilibradas para todos os agentes culturais. Além disso, os critérios serão definidos de forma transparente e democrática, considerando aspectos como impacto sociocultural, relevância artística e a inclusão de comunidades historicamente menos acessadas por políticas públicas. Dessa forma, buscamos promover um ambiente mais inclusivo e representativo no fomento à cultura local.

25.

Informações sobre Sistema de Cultura local

26. Possui Conselho de Cultura?*

Sim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1679

Página 26 de 26

31/01/2025, 14:06

PAAR

27. Possui Plano de Cultura?*

Em elaboração

28. Possui Fundo de Cultura?*

Não

29.

Termos e Condições

30.

Aceito

31.

Aceito



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a962-e58a-78f8-0789-df



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirandópolis (SP), Edição nº 1679, ano X, veiculado em 27 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por EDERSON PANTALEAO DE SOUZA (CPF ***452678**) em 27/01/2026 às 08:43:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a962-e58a-78f8-0789-df>